



MENSAGEM Nº 211/2018.

Ref.: Projeto de Lei.

Assunto: Alteração Orçamentária.

Em anexo, segue o Projeto de Lei nº 211, de 21 de novembro de 2018, que dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no orçamento vigente do Município.

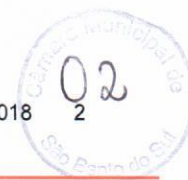
Justificamos o reforço das dotações orçamentárias para manutenção das atividades da SEMED e SEMAS com os serviços de tecnologia da informação. Ainda, na SEMAS estamos criando o elemento de despesas para cobrir despesas com pessoal.

Certos do apoio dos Nobres Edis, solicitamos sua análise e a aprovação deste Projeto, em **regime de urgência**.

São Bento do Sul, 21 de novembro de 2018.


MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal

Botelho
CNSB5 21/Nov/2018 13:19 DEFE - 11/01/2018



PROJETO DE LEI Nº 211, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO
VIGENTE DO MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 116.700,00 (cento e dezesseis mil e setecentos reais) no orçamento vigente do município de São Bento do Sul.

Parágrafo único: O crédito adicional especial será aberto por Decreto do Chefe do Poder Executivo e suplementará as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 001 - Secretaria de Educação

Atividade: 2022 - Coordenação, manutenção e ampliação da educação infantil

3390400000 – Serv. de Tec. Inf. e Comunic. (TIC) - PJ (01360158) R\$ 6.600,00

Atividade: 2023 - Coordenação, manutenção e ampliação do ensino fundamental

3390400000 – Serv. de Tec. Inf. e Comunic. (TIC) - PJ(01360158) R\$ 6.600,00

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 001 - Assistência Social

Atividade: 2037 - Gestão Administrativa da SEMAS

3390400000 – Serv. de Tec. Inf. e Comunic. (TIC) - PJ (01000100) R\$ 3.500,00

Unidade: 002 - Fundo de Assistência Social

Atividade: 4079 - Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial de Média

Complexidade - União

3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - PC (01350152) R\$ 100.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura aos Créditos Especiais abertos serão utilizados recursos provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 001 - Secretaria de Educação

Atividade: 2022 - Coordenação, manutenção e ampliação da educação infantil

3390300000 - Material de consumo (01360158) R\$ 6.600,00

Atividade: 2023 - Coordenação, manutenção e ampliação do ensino fundamental

3390300000 - Material de consumo (01360158) R\$ 6.600,00

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 001 - Assistência Social



Atividade: 2037 - Gestão Administrativa da SEMAS

3390390000 - Outros serviços terceiros - PJ (01000100) R\$ 3.500,00

Unidade: 002 - Fundo de Assistência Social

Atividade: 4080 - Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica - União

3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - PC (01350152) R\$ 100.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 21 de novembro de 2018.



MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal